

Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea, "a", art. 9º, §1º, art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, inciso I-A, IV, alínea "i", § 2º, inciso I, § 5º, inciso I, da Lei n. 6.880 de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com as alterações previstas na Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 13 de outubro de 2020 (Processo n. 55/503383/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretora Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1477, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à REGINA ELENA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Luiz Carlos Ferreira, matrícula n. 100514021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia 1ª classe, símbolo 192/112/B5, código 40306, da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 15 de outubro de 2020 (Processo n. 55/503385/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretora Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1478, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à REGIA MAIA DE DEUS, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Celso Panassolo, matrícula n. 48043023, ocupante do cargo de Assistente de serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, classes B, nível III, código 90250, da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 9 de outubro de 2020 (Processo n. 55/503297/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretora Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1479, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOSÉ DIAS, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Benedita Silvério Dias, matrícula n. 86921021, ocupante do cargo de Copeiro, classes D, nível VI, código 90235, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II, e art. 51, § 2º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 12 de abril de 2016, a contar de 30 de setembro de 2020 (Processo n. 55/503121/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretora Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1480, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

